



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2008

“CONCEDE PRÊMIO DE MULHER DESTAQUE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU. E EU OSVALDO PEREIRA DIAS. DD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Prêmio de **MULHER DESTAQUE** à **MARIA MARTA MARTINS RIBEIRO**, pelos trabalhos sociais realizados na Vila Mutum no período compreendido entre 1989 à 2001.

ARTIGO 2º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 08 de Março de 2008.

OSVALDO PEREIRA DIAS
-Presidente-